



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03417 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONFORME A LEI N°

1721/2024.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.391.2702.4027	Manutenção do Patrimônio Cultural		
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		123.987,00
	<i>1.754.000.0000</i>	<i>Recursos de Operações de Crédito</i>	<i>123.987,00</i>
	TOTAL:	R\$	123.987,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 123.987,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE OUTUBRO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL